



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 140/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 184/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de Muriaé/MG.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a convalidação da candidata **MARIA ANGÉLICA MARGE SOARES**, assim, retificamos a condição da candidata, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/Judiciais, passíveis de convalidação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

### 2. RESOLVE:

2.1 **conhecer** do recurso, tendo em vista presente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **tornar sem efeito** a desclassificação da candidata **MARIA ANGÉLICA MARGE SOARES** ao cargo de Analista Executivo da Defesa Social/Analista Técnico Jurídico, para o município de Muriaé/MG, constante no **Ato de Resultado da Segunda Etapa – Investigação Social**, publicado em 05 de Dezembro de 2013;

2.3 **manter a classificação** da candidata ao cargo de Analista Executivo da Defesa Social/Analista Técnico Jurídico para o município de Muriaé/MG do Processo Seletivo Simplificado Nº 184/2013.

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC